

Boletim sobre o processo de paz em Moçambique

Número 26 – 10 de Abril de 2001

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)
Tradução de: Maria de Lurdes Torcato

O material pode ser reproduzido
livremente, mencionando a fonte

Publicado pela AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa

Prins Hendrikkade 48, 1012 AC Amsterdam
Tel: +31 (20) 524 56 78 ; Fax: +31 (20) 622 01 30
e-mail: awepa@antenna.nl

Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo
Tel: +258 (1) 41 86 03, 41 86 08, 41 86 26 Fax: +258 (1) 41 86 04
e-mail: awepamz@zebra.uem.mz

Ruptura de conversações com a Renamo a insistir que ganhou a eleição de 1999

“O nosso ponto de partida é que a Renamo ganhou as eleições de 1999 com 52% do voto legislativo e 60% do voto presidencial. A Frelimo falsificou o resultado e a Renamo não reconhece Chissano nem o seu governo. Se Chissano quer estabilidade, deve satisfazer as exigências da Renamo. De contrário haverá mais confusão,” declarou David Aloni, efectivamente o número 2 na Renamo.

Aloni falava ao *Boletim* depois de o Presidente da Renamo, Afonso Dhlakama, ter abandonado a terceira ronda de conversações com o Presidente de Moçambique, Joaquim Chissano, a 29 de Março.

Falando numa conferência de imprensa no dia seguinte, Dhlakama disse: “Desde o início dos encontros que se sabe qual é o problema principal: a nomeação dos governadores indicados pela Renamo-UE nas zonas onde vencemos as eleições, ou como alternativa, eleições antecipadas”.

Não há nenhum apoio internacional ou diplomático às reivindicações da Renamo sobre fraude eleitoral. Houve problemas, particularmente os causados por um grande número de erros feitos pelo pessoal das assembleias de voto no preenchimento dos editais. Mas o consenso dos observadores do Carter Center, da União Europeia, e deste *Boletim*, foi de que a eleição correu bem e que os votos de assembleias de voto disputadas ou

excluídas, não podiam ter mudado o resultado. O ponto de vista internacional é que Joaquim Chissano é o presidente legitimamente eleito de Moçambique. Mas o resultado

foi relativamente próximo, com 52% para Chissano e 48% para Dhlakama. A Renamo e a Frelimo sofreram fortes pressões, internas e internacionais, para dialogarem e chegarem a uma espécie de acordo que daria à Renamo e a Dhlakama um papel mais importante, apesar de isso não estar previsto na constituição.

No início do ano pasado, a Frelimo chegou mesmo a dar à Renamo a oportunidade de fazer listas de nomes para alguns lugares de governador (ver caixa na página 2) mas Dhlakama rejeitou a oferta e insistiu na sua posição de tudo ou nada – direito a nomear governadores e não apenas listas, e para as seis províncias.

Chissano e as alas moderadas em ambos os partidos apoiam negociações e sentiram que algum progresso tinha sido alcançado. Mas, ao que tudo indica, os duros em ambos os partidos estão em ascendência e Dhlakama está agora a fazer exigências a que Chissano não pode ceder.

Três reuniões entre os presidentes

Afonso Dhlakama e Joaquim Chissano encontraram-se três vezes no novo edifício da Assembleia da República. Para o primeiro encontro a 20 de Dezembro, Dhlakama colocou na mesa uma série de exigências:

Índice

Razões para a ruptura nas conversações	pag. 2
Olhando para as eleições locais	pag. 6
Lei eleitoral	pag. 8
Sugestões da AWEPA	pag. 10

Oportunidades perdidas - 1

Renamo rejeitou a oportunidade de nomear governadores

Nas negociações secretas entre a Frelimo e a Renamo, no princípio do ano passado, Tomas Salomão, em nome da Frelimo, ofereceu ao negociador da Renamo, Raul Domingos, a oportunidade deste partido nomear alguns governadores. Mas o presidente Afonso Dlakhama passou por cima de Domingos e rejeitou a oferta.

Na altura, o Presidente Joaquim Chissano tinha propositadamente suspenso a nomeação de governadores, apesar de todos os ministros já terem sido nomeados. Tal como continua a insistir, Dlakhama exigia o direito de nomear governadores nas seis províncias onde a Renamo teve a maioria de votos.

A proposta de Salomão era complexa. Em três províncias, Manica, Sofala e Zambézia, a Renamo apresentaria uma lista de três candidatos para cada província e o Presidente Chissano concordava em nomear um desses três. Nas outras três províncias, Nampula, Niassa e Tete, a Frelimo apresentaria uma lista de três candidatos e o Presidente Chissano concordava em nomear aquele que a Renamo escolhesse.

Em qualquer dos casos, a pessoa que escolhesse entre os três, teria o direito de se encontrar com os candidatos e negociar. A Renamo podia tentar um acordo com um dos designados da Frelimo para ir ao encontro das suas necessidades, enquanto a Frelimo tentaria escolher o nome designado pela Renamo mais capaz de executar o programa do governo e trabalhar com êle.

A proposta salvava a face do governo, porque o Presidente Chissano ficaria ainda com a possibilidade de escolher, apesar de ser com base numa lista. Mas a Renamo ia claramente ter um papel central na escolha de governadores.

Porém Dlakhama não considerou isto aceitável e rejeitou-o de imediato, continuando a pretender nomear todos os seis governadores.

- Recontagem do voto presidencial de 1999 .
- Abolição imediata do sistema judicial, por estar viciado e ser fortemente partidário
- Representatividade equilibrada e tratamento igual da Renamo, no exército, na polícia, PIR e SISE
- Nomeação pela Renamo-UE de governadores, administradores e chefes de posto, nas províncias onde a Renamo-União Eleitoral obteve a maioria de votos, nas eleições de 1999.
- Análise de um decreto governamental (15/2000) prevendo maior envolvimento das autoridades tradicionais e líderes comunitários.
- Desmantelamento das estruturas partidárias de base na administração pública
- Libertação das pessoas detidas em ligação com as manifestações de 9 de Novembro.

Ambas as partes concordaram em que o primeiro encontro foi amistoso e correu bem. Incluiu uma sessão dos dois líderes a sós, e algumas exigências como a da abolição do sistema judicial, foram atenuadas. Houve um comunicado conjunto.

O President Chissano concordou em “empreender acções no sentido de resolver possíveis tratamentos discriminatórios no seio das Forças Armadas”. Fez ainda uma concessão importante – no futuro, se vagarem postos de governador ou administrador, a Renamo será pelo menos consultada antes de ser escolhida a pessoa para ocupar o lugar.

O segundo encontro, a 17 de Janeiro, foi muito diferente, foi difícil, tenso e confrontacional. Não houve nenhum encontro a sós. Cada lado acusou o outro de ter mudado completamente depois de os duros terem objectado contra o tom conciliatório do primeiro encontro e forçado os respectivos presidentes a tomar posições mais firmes. Dhlakama continuou a afirmar que a posição de Chissano era ilegítima e Chissano não ofereceu mais nenhuma concessão às exigências de Dlakhama. Entrevistas dadas ao *Boletim* confirmam que ambos os lados tomaram posições mais duras.

No entanto, a pedido de Dhlakama, o segundo encontro estabeleceu um conjunto de três comissões de trabalho, sobre administração pública, reforma judicial e constitucional e de defesa e segurança. Posteriormente foram acrescentadas mais duas, uma sobre economia e outra sobre comunicação social. Foi acordado que os dois líderes voltariam a encontrar-se antes do fim de Março.

O encontro seguinte foi a 29 de Março e de novo foi tenso, com delegações maiores, de oito pessoas de cada lado. Após cinco horas de conversações, Dlakhama abandonou o encontro entregando a Chissano uma carta já escrita e rompendo o diálogo.

Acordo quanto às causas da ruptura do diálogo

O mais interessante acerca das conferências de imprensa, no dia seguinte, foi que os dois lados concordaram quase totalmente sobre o que aconteceu a

29 de Março. Ambos os lados concordaram que os grupos de trabalho, nas palavras de Dhlakama, fizeram “bom trabalho”. O grupo de trabalho constitucional teve oito reuniões e produziu um relatório de consenso. Nas suas declarações, tanto Chissano como Dhlakama disseram que o relatório do grupo constitucional produziu dois pontos:

- O Presidente da República tem poderes discricionários que incluem o direito de nomear e demitir governadores como entender, mas
- Se a nomeação de governadores for de qualquer modo ligada ao voto a nível provincial, então isto exige uma emenda à constituição.

Ambos os lados estão de acordo em que Dhlakama pediu que o Presidente use os seus poderes para nomear os indicados pela Renamo como governadores nas seis províncias, e que se este recusasse fazê-lo, então devia propor nesta sessão da AR, urgentemente, a emenda constitucional apropriada. Ambos os lados concordam que Chissano recusou remover seis governadores e substituí-los pelos nomes indicados pela Renamo, assim como recusou propor uma emenda constitucional urgente, dizendo que isso devia ser parte da discussão da reforma constitucional em curso na Assembleia da República.

Finalmente, ambas as partes também concordam que o ponto central da insistência de Dhlakama é que ele quer negociações entre os dois principais partidos e encara isso como decorrendo do acordo de paz de 1992. “Temos de chegar a acordo com o partido Frelimo e não com o governo”, disse Dhlakama na conferência de imprensa. Chissano insiste em que isto é um diálogo entre o governo e a oposição e que o período de vigência do acordo de paz terminou com as eleições de 1994; a Renamo é a oposição oficial mas deixou de ter estatuto especial como antigo movimento armado

. Esta divergência caracterizou as conversações desde o início. A delegação de Chissano contém principalmente ministros (embora inclua um membro do Comité Político da Frelimo que não é ministro) e Chissano nomeou ministros para chefiarem as suas equipas nos grupos de trabalho, reforçando a ideia de que o seu lado é governo. Dhlakama queixou-se especificamente da utilização de ministros em vez de figuras sêniores do partido, reflectindo a sua asserção de que o governo não é legítimo. Do mesmo modo, Dhlakama diz repetidamente que quer um acordo político sobre linhas gerais, por exemplo sobre emendas constitucionais, a serem acordadas entre os dois líderes partidários e impostas através da disciplina partidária às bancadas na AR. Chissano, por seu lado, recusa fazê-lo e quer transferir para a AR o maior número possível de questões, para debate.

Dhlakama quer que Chissano use os poderes sobre os quais ambos estão de acordo que ele tem, para satisfazer exigências da Renamo, enquanto Chissano diz que recusa agir como ditador.

Oportunidades perdidas - 2

Governo local: influência e poder

É impressão generalizada que as exigências de Afonso Dhlakama na questão dos governadores é, pelo menos em parte, alimentada pela necessidade de satisfazer as exigências de antigos guerrilheiros e militantes do partido no norte, por “tachos” e poder. Mas quando a Renamo boicotou as eleições locais em 1998, perdeu efectivamente a oportunidade de garantir empregos e influência a centenas dos seus membros. Assim, a pressão pelos governadores parece querer parcialmente emendar aquilo que muitos na Renamo vêem agora como um erro em 1998.

A decisão de boicotar foi tomada por Dhlakama em Maputo, e muitos activistas da Renamo no norte opuseram-se.

Os funcionários da Renamo parece terem subestimado o real poder e influência que os novos governos locais tornam possível. Argumentavam que o governo central retinha o poder de dirigir as autoridades locais, mas isto nunca foi verdade.

Além disso, as novas autoridades locais tem tido aumentos significativos dos seus rendimentos municipais, que muitos têm usado para contratar pessoal extra para a limpeza do lixo, manutenção de jardins, etc. Estes fundos também têm sido usados para pagar aos membros eleitos das assembleias. Se a Renamo tivesse participado nas eleições locais teria ganho 10 municípios ou mais, que teriam garantido salários a centenas de apoiantes da Renamo. Em municípios grandes como o da Beira, provavelmente os presidentes do município têm, na prática, mais poder que os governadores.

Os municípios têm um grande leque de poderes económicos e podiam ter usado estes poderes para apoiar e encorajar empresários apoiantes da Renamo.

Afonso Dhlakama na sua declaração à conferência de imprensa a 30 de Março, queixou-se sobre “a exclusão na administração autárquica de membros da Renamo-UE”. Parece ter-se esquecido que boicotou os novos governos locais eleitos.

Linhas duras e moderadas

Tanto a Renamo como Frelimo têm uma gama de opiniões sobre negociação. Do lado da Frelimo, o Presidente Joaquim Chissano, como antigo diplomata, parece inclinado a conversar e tem o apoio de muitos dos seus ministros. Mas a maioria da direcção sénior do partido e muitos na Assembleia da República, opõem-se a conversações e concessões. Os dirigentes parlamentares da Frelimo objectaram publicamente às conversações entre os dois presidentes passando por cima de um órgão eleito e ultrapassando-o.

Porquê governadores?

Alguns dentro da Renamo-UE defendem que exigir governadores é parvoíce porque os governadores têm pouco poder. São parte do governo e este espera deles que executem o programa e as instruções de Maputo.

David Aloni disse: “Aceitamos que o governador representa o presidente na província e deve seguir o programa do governo. Mas também se espera que o governador satisfaça as aspirações do povo. O governador é o chefe naquela área e tem suficientes poderes discricionários para empreender acções independentes.”

Dhlakama enfatiza constantemente que nomear simplesmente governadores estaria muito longe de resolver os problemas. Aloni compara a situação da eleição à dos Estados Unidos e diz que se a Renamo conseguir os seus seis governadores, “fechamos os olhos e deixamos Chissano governar, tal como Bush é deixado governar apesar de não ter ganho as eleições.”

Aloni vê a nomeação dos governadores como “psicologicamente importante” e argumenta que isso criaria estabilidade porque “o nosso povo está mais desejoso de seguir as ordens de um dos seus homens”.

Uma figura sénior dentro da ala mais conciliatória da Renamo sugeriu mesmo que os governadores da Renamo deviam ser vistos como um ensaio de “coabitação” dos partidos, tal como acontece na Europa.

Figuras dirigentes na Renamo também se opõem a que se façam concessões. Outros, particularmente nos pequenos partidos dentro da coligação Renamo-UE, prefeririam negociações sérias.

Assm, neste momento, os que vêm nas conversações Dhlakama-Chissano uma luta pelo poder a dominar o processo, estão a passar por cima dos que vêm nelas um lugar para genuínas negociações políticas.

Carlos Cardoso, o editor do *Metical* assassinado no ano pasado, defendia pouco antes da sua morte que havia facções dentro de ambos os partidos que queriam violência e tensão. Alguns dos velhos militares na Frelimo queriam provocar a Renamo até à violência, de modo a que a força da lei e da polícia pudessem ser usadas para lhes cair em cima. E alguns dos antigos militares da Renamo sentem que não ganharam as suas prometidas compensações com a paz e a democracia parlamentar.

Maximo Dias, secretário-geral do Monamo e deputado da Renamo-UE, disse ao *Boletim*: “A Renamo diz que o povo quer ocupar o poder pelo barulho e pelas manifestações. Mas isto só conduz a um estado de emergência que será usado pela Frelimo para acabar com as eleições. Alguns dentro

da Frelimo querem isto e alguns estúpidos na Renamo caem na armadilha”.

Transformação dos partidos

Ambos os partidos estão à procura de melhorias dentro dos seus aparelhos partidários, depois de encerradas as eleições de 1999. Os dois estão já a preparar-se para as eleições locais de 2003 (ver mais abaixo). Ambos estão a usar fundos dos doadores, particularmente 3 milhões de um programa em curso (aparentemente é o único), da USAID. No âmbito deste programa dos Estados Unidos, os dois principais partidos decidem eles próprios do modo de usar o dinheiro para trazer técnicos de fora.

A Frelimo foi apanhada de surpresa ao vencer as eleições por uma margem muito mais pequena do que aquela que os seus militantes nas províncias tinham predito e movimentou-se mais depressa no sentido da modernização. Algum do dinheiro dos EUA tem sido usado para obter aconselhamento sobre melhores métodos de auscultação popular, que possam ser usados não só para fazer melhores previsões do padrão de voto, mas também sobre como usar a opinião pública para rever a política e ganhar votos à oposição.

Um membro da velha guarda da Frelimo comentou: “A Frelimo para sobreviver tem de mudar, não mudar é suicídio”. Espera-se um debate profundo na reunião do Comité Central, em Maio.

A Renamo tem estado treinar os movimentos de juventude e de mulheres, está a tentar criar uma base maior de quadros no terreno e usou o apoio estrangeiro para ajudar a formar a coligação Renamo-UE. Mas existe uma imensa frustração dentro da comunidade doadora e mesmo na coligação Renamo-UE em torno da incapacidade da Renamo para deixar de ser um movimento muito centralizado e estritamente controlado, para ser um partido político. Afonso Dhlakama continua a dirigir o partido muito de perto e não aceita nenhuma oposição; depois da expulsão no ano passado do antigo número dois Raul Domingos, Dhlakama disse aos doadores que se sentiu sabotado por Domingos.

Os doadores queixam-se de que Dhlakama recusa mandar para cursos de formação pessoas de nível mais alto e com mais possibilidades de beneficiar, e em vez disso manda pessoas de perfil mais baixo que, efectivamente, recebem uns dias de férias à custa dos doadores, como prémio pela sua lealdade e que nas reuniões adormecem. Os observadores argumentam que a falta de uma camada forte abaixo do nível de direcção, resulta numa falta de pensadores políticos e que a Renamo por isso, não é capaz de capitalizar nas oportunidades políticas.

A Renamo tem recebido também visitas de partidos de oposição dos países vizinhos, que têm tentado convencer a Renamo que devia ter um papel mais activo e construtivo como oposição e mesmo apresentar programas alternativos, mas o conselho tem sido rejeitado.

A incapacidade da Renamo em organizar um Congresso continua a provocar descontentamento dos doadores; uma importante agência europeia, pegou no

‘Dêem qualquer coisa à Renamo’

“Se tiverem que retomar o diálogo com intransigências, falta de flexibilidade e arrogância de parte a parte, nada vai adiantar. Deve haver flexibilidade, humildade e, acima de tudo, deve estar o interesse nacional. Aliás, o Governo, que neste caso possui mais maturidade política, deve mostrar-se aberto a ceder em alguns pontos para que a Renamo não arranje desculpas para fazer ameaças e destabilizar o país.”

Sheik Aminudim Muhammad
Notícias, 31 de Março de 2001

dinheiro que tinha reservado para apoiar o congresso da Renamo e deu-o ao novo grupo de Raul Domingos, o IPAD.

Alguns diplomatas acham que Dhlakama quer dar prémios aos seus apoiantes em vez de democracia e que uma parte importante das exigências por governadores tem a ver com o poder de influência dos governadores.

Pandemónio e negociação na AR

Durante o discurso sobre o estado da nação do President Joaquim Chissano, à Assembleia da República em Dezembro, e em várias ocasiões nos primeiros dias da sessão em Fevereiro, os deputados da Renamo-UE batiam nas mesas e usavam apitos e outros instrumentos musicais para fazer barulho de tal modo que o orador não conseguia fazer-se ouvir.

A comunidade internacional, incluindo os apoiantes tradicionais da Renamo como os Estados Unidos, disseram a Afonso Dhlakama que esta indisciplina era inaceitável e que em democracia as pessoas têm de poder falar. Dhlakama depois disso, deu ordens pessoalmente à bancada da Renamo-UE para acabar com a balbúrdia.

Mesmo assim, muitos na Renamo ainda defendem que as interrupções foram úteis e eficazes e fazem notar que elas foram especificamente dirigidas. Um deputado sénior da Renamo disse ao *Boletim* que a interrupção do discurso do Presidente tinha sido importante para demonstrar que a Renamo ainda não aceitava a legitimidade do President Chissano, e a comunidade internacional por causa disso tinha dito a Chissano que o discurso provava que ele tinha problemas no país. Todavia todos os diplomatas que falaram ao *Boletim* negaram isto.

Igualmente a Renamo fez barulho na AR para sublinhar que objectava à proposta de retirar a imunidade contra perseguição criminal de alguns dos seus deputados por aquilo que vê como actos políticos.

Entretanto continua a assistir-se a um grau significativo de cooperação na AR, especialmente na comissão permanente e nas comissões ad-hoc. Alguns problemas aparentemente sem saída, foram acordados em negociações entre partidos. A questão da revisão do regimento da AR tornou-se uma questão quente mas foi subitamente resolvida pelos líderes das bancadas dos partidos que resultaram em simples transacções, com os dois lados a aceitarem algumas coisas em que o outro estava interessado.

Uma questão no regimento provou ser uma surpresa. Até agora o discurso do Presidente sobre o estado da nação era debatido pelos deputados. A Renamo tinha proposto abolir o debate enquanto o lado da Frelimo na Assembleia queria o debate. O Comité Político da Frelimo reuniu e decidiu concordar com a Renamo dispensando o debate do discurso do presidente e assim foi acordado.

Governo perdendo guerra da propaganda

Diplomatas disseram ao *Boletim* que o governo está a perder a guerra da propaganda. Isto apesar das interrupções da Renamo na AR, às quais os diplomatas se opuseram, e à posição rígida da Renamo na exigência dos governadores, que os diplomatas concordam que não pode ser satisfeita.

Há dois factores por detrás do descontentamento dos diplomatas relativamente à Frelimo. Primeiro, o governo é considerado responsável pela corrupção galopante e há um sentimento de que a linha dura da Frelimo ajudou a provocar a violência em Novembro passado. Segundo, os diplomatas sentem que o governo estaria em melhor posição para poder ser conciliatório e fazer concessões.

Isto em parte levou a comunidade diplomática a questionar menos as reivindicações da Renamo. Um diplomata, por exemplo, disse ao *Boletim* que as exigências da Renamo colocadas na sua carta antes do primeiro encontro, não eram “irrealistas” – esquecendo aparentemente que as exigências incluíam a abolição imediata do sistema de justiça e a nomeação de funcionários a todos os níveis em seis províncias, pela Renamo.

Mas é evidente também que os diplomatas sentem que a Frelimo e o governo podiam oferecer mais. Por exemplo, a Renamo pediu que algumas pessoas das suas fileiras fossem colocadas nos conselhos de administração da Rádio Moçambique e da companhia privada controlada pelo governo que é proprietária do jornal *Notícias*, e isto foi recusado. Mas diplomatas europeus fazem notar que directores pertencendo à oposição são comuns nas rádios estatais na Europa, como forma de garantir equilíbrio.

Igualmente, a Renamo defende que deve ter lugares nos conselhos de administração das companhias públicas, chamando a atenção que em democracias mais consolidadas as mudanças de governo asseguram que os conselhos de administração tendam a ser mistos. Isto não aconteceu em Moçambique por isso nomeações do lado da oposição são precisos para acelerar o processo.

Um diplomata comentou: “O governo deve dispor de umas tantas nomeações para a Renamo. Há uma pressão real por parte da comunidade internacional para o governo fazer qualquer coisa”.

Por outro lado, o abandono do diálogo pela Renamo e especialmente a ruptura dos grupos de

trabalho, foi um choque para os diplomatas. Na opinião destes, apesar de os dois presidentes se terem confrontado a propósito dos governadores, o que era realmente importante era que o processo de discussão continuava e parecia estar a ser cada vez mais efectivo.

Com as eleições locais de 2003 à vista!

Os partidos políticos e outras forças estão já a preparar-se para as eleições locais dentro de 2 anos, em nítido contraste com as primeiras eleições locais em 1998, que foram largamente ignoradas.

A Frelimo e a Renamo estão já, publicamente, a preparar-se para as eleições locais. Três dos pequenos partidos mais significativos - Monamo, PCN e FUMO - já confirmaram que vão concorrer às eleições locais separadamente da Renamo, quer individualmente quer numa coligação dos três, tendo contactado doadores para apoio em formação.

Já se chegou à conclusão que as eleições de 2003 constituem um ensaio para 2004, e que a exigência em recursos não é grande e pode-se concorrer apenas em algumas cidades; o dinheiro e os quadros disponíveis podem concentrar-se para uma tentativa de conseguir um bom desempenho. Além disso, é permitido que grupos de cidadãos contestem eleições locais. Tudo isto pode ser visto tanto como um teste de força para uma possível coligação em 2004, como uma oportunidade de aquisição de capacidade de organização partidária.

Até agora só existem 33 municípios mas há indicações de que antes de 2003 podem ser acrescentados outros à lista.

Será a sociedade civil a “Terceira Força” ?

A comunidade internacional sempre quis uma chamada Terceira Força – um partido político que não fosse nem a Frelimo nem a Renamo. Várias pessoas pretenderam apresentar-se como líderes de alternativas, mas nunca conseguiram construir um partido.

O crescimento da sociedade civil no ano passado, em resposta tanto à violência como à polarização política, levou alguns a defender que isto poderia tornar-se numa força política. O Movimento para a Paz e Cidadania, MPC, foi criado no ano passado para desafiar a criminalidade e a corrupção e congrega 12 diferentes organizações.

A mais falada das novas organizações é o Instituto Democrático para a Paz e Desenvolvimento, IPAD (o acrónimo não está ligado ao nome) criado por Raúl Domingos (recentemente expulso da Renamo mas que continua deputado), por Salomão Moyana (editor do semanário independente *Savana*) e por Inácio Chire (antigo secretário-geral do pequeno partido PCN).

O IPAD é nitidamente uma base política para Raúl Domingos, mas alguns doadores parecem dispostos a apoiá-lo. Domingos diz que o IPAD “é uma maneira diferente de fazer política”. Acusou a Frelimo e a Renamo de “arrogância por afirmarem sempre que agem em nome do ‘povo’ sem terem nenhum conhecimento do povo”. A alternativa é reforçar o poder do povo através da sociedade civil. Segundo êle, o IPAD poderia ser algo semelhante a uma fundação política na Europa e Estados Unidos.

Tanto o IPAD como o MPC (que inclui o IPAD como membro) estão decididos a promover

participação política alargada e a abrir questões para debate, de uma forma que os dois principais partidos não fazem.

Um outro recém-chegado é o Centro de Estudos sobre Democracia e Desenvolvimento, CEDE, chefiado pelo Reitor da Universidade Brazão Mazula.

Até agora todas estas instituições fizeram muito pouco e continuam com a sua base em Maputo. Mas tanto o IPAD como o MPC têm planos para uma série de debates a nível nacional.

O IPAD e talvez alguns outros grupos, têm em perspectiva as eleições locais de 2003, onde grupos que não são partidos podem participar. O IPAD vai tentar aliciar grupos de cidadãos a concorrerem e congregar os grupos de cidadãos que já estão em assembleias de cidades como Beira, Maputo e noutros pontos.

Se se criar ímpeto suficiente, os dirigentes do IPAD e outros grupos poderiam tentar formar um partido para as eleições nacionais de 2004. O objectivo seria obter pelo menos 10 % dos assentos, o suficiente para desempenhar um papel activo na legislação ou para forçar um ou outro partido para a uma coligação.

O IPAD planeia campanhas de informação sobre o processo da revisão da lei eleitoral e planeia fazer campanha no parlamento para tentar remover o limiar de 5%. Esta barreira exige que um partido tem de ter 5% do voto nacional, cerca de 220 000 votos, para ter um

assento no parlamento. Podia ser possível para os pequenos partidos, com grupos de cidadãos por detrás, formar uma coligação para ultrapassar esta barreira. Mas sem ela, se um partido fizesse uma campanha estritamente direccionada, em uma cidade ou província, e ganhasse 20 000 votos, podia conquistar um assento na AR.

Alargando o poder local

O Ministério da Administração estatal, MAE, publicou um anteprojecto de lei dando mais poder aos níveis mais baixos das administrações – distritos, postos administrativos e localidades.

A nova proposta prevê um governo formal de distrito composto por administrador, directores distritais, e chefes de postos administrativos (o nível abaixo, a seguir), que reuniriam cada duas semanas. O administrador de distrito é nomeado pelo Ministro da Administração Estatal e mantém-se como uma pessoa encarregada de executar as políticas e programas do governo central. Mas é dada uma vasta gama de poderes ao governo de distrito sobre desenvolvimento económico, planeamento e questões ambientais e espera-se que êle faça aumentar os seus rendimentos próprios através de serviços cobrados e outros rendimentos.

As novas propostas prevêem também criar um conselho distrital consultivo que incluiria o governo distrital, os presidentes de qualquer conselho municipal eleito dentro do distrito, os líderes comunitários (tanto os chefes tradicionais como os secretários de aldeia) e representantes das organizações económicas, sociais e culturais. Não está definido como será feita a selecção destas pessoas. Este conselho reuniria três vezes por ano e discutiria e comentaria questões económicas, sociais e culturais, tratadas pela administração do distrito, bem como planos, orçamentos e serviços a serem cobrados.

Os chefes de postos administrativos são designados pelo governador e nomeados pelo Ministro da Administração Estatal. Os chefes de localidade são designados pelo administrador de distrito e nomeados pelo governador. Tanto a nível de posto administrativo como a nível de localidade, haverá “governos” semelhantes e conselhos consultivos.

Governos de distrito, posto e localidade e conselhos, são conhecidos por “órgãos locais do estado”, nos quais os funcionários são nomeados e não eleitos. O MAE usa a palavra “descentralização” para a transferência de poder para os órgãos locais eleitos e as palavras “desconcentração administrativa” para a transferência de poder para funcionários nomeados, como neste caso.

Salários a nível local legalizados

Os salários do governo local tiveram finalmente uma base legal com a saída de novos regulamentos em

Janeiro. As leis estabelecendo os novos municípios eleitos (8/97 e 9/97) estabeleceram os salários e pagamento de despesas para funcionários eleitos numa escala ligada à escala dos salários governamentais. Em Dezembro de 1998, a estrutura das carreiras do governo foram modificadas e foi adoptada uma nova escala, mas não foi feita nenhuma ligação para o governo local e não havia portanto as mesmas regras salariais. Dois anos depois, o novo decreto faz finalmente esta ligação.

Para Nampula e Beira, o salário do presidente do município é de 10. 3 milhões de Meticais por mês com igual quantia para despesas (totalizando 1080 US\$ por mês); para uma cidade mais pequena, o presidente recebe 5. 6 milhões de mt. mais despesas (590 US\$) e para uma vila, 2. 8 milhões de mt mais despesas (300 US\$) . Os vereadores nos três níveis recebem 7. 3 milhões de mt. mais a mesma quantia para despesas (770 US\$) na Beira e Nampula; 2. 8 milhões mais despesas (290 US\$) numa cidade pequena e 1 milhão de mt. mais despesas (110 US\$) numa vila. Muitos municípios pagam simplesmente as “despesas” como sendo salários extra.

O presidente da assembleia municipal não recebe salário mas tem direito às mesmas despesas que o presidente do município, portanto ganha de facto metade do salário do presidente. Os membros ordinários das assembleias têm direito às mesmas despesas que o vereador, assim “ganham” na prática metade do que ganha o vereador.

Voltando às eleições de 1999

Ainda se está à espera de dois pendentes das eleições de 1999. De acordo com o contrato de cooperação com o PNUD, o secretariado técnico das eleições, STAE, prometeu produzir um livro com os resultados detalhadas, incluindo por cada assembleia de voto. Um livro semelhante foi publicado depois das eleições de 1994, mas levou vários anos a produzir. Este ano o STAE comprometeu-se a publicar os resultados detalhados mais rapidamente, mas o processo tem andado com muita lentidão.

Os doadores começam a estar preocupados e escreveram uma carta ao PNUD, cujo chefe, Emmanuel de Casterlé, escreveu ao STAE a perguntar pelos resultados detalhados. O problema, tal como ficou claro depois das eleições de 1994 e foi evidente durante as contagens nacionais e provinciais, é o número muito grande de erros nos editais das assembleias de votos que precisaram de ser corrigidos.

A outra questão é a computadorização do registo eleitoral, que devia estar terminada há um ano mas ainda está a ser feita.

A lei requer um registo annual, mas o cumprimento disto é impossível uma vez que não há Comissão Nacional de Eleições. O STAE está a propor um registo especial, em particular nas áreas afectadas pelas cheias em 1999, 2000 e 2001 e nas quais milhares de pessoas perderam todas as suas posses, incluindo os seus cartões de eleitor.

Revisões à Legislação Eleitoral dentro de um ano

Vão ser submetidas à Assembleia da República, a 31 de Março de 2002, propostas de alterações às leis eleitorais, segundo anunciou a Comissão Ad-Hoc para a Revisão da Legislação Eleitoral ao Parlamento em Março. Isto vai permitir que as leis sejam aprovadas antes das eleições locais que devem ter lugar em 2003 e as eleições nacionais de 2004.

A comissão ad-hoc concluiu que a questão da lei eleitoral é em primeiro lugar política e não técnica, e decidiu por isso dar nove meses para a discussão entre os partidos, seguido de um mês apenas para consulta pública e com os peritos em eleições. Inicialmente, as duas bancadas parlamentares submeteram propostas que terão de ser debatidas e acordadas. Só então a comissão ad-hoc falará com outros.

A Comissão Nacional de Eleições (Lei 4/99) será considerada em primeiro lugar. Os partidos deveriam ter de submeter as propostas a 2 de Abril para serem discutidas em Maio e Junho. Os procedimentos eleitorais para as eleições presidenciais e legislativas e para os presidentes e assembleias municipais (Leis 6/97 e 3/99) serão considerados a seguir, com as propostas de partidos submetidas até 30 de Abril e as discussões em Agosto e Setembro. O registo (Lei 5/97) vem no fim, com submissões até 31 de Maio, e discussão em Outubro e Novembro. As consultas públicas acontecerão em Fevereiro de 2002, seguidas de um mês para revisões para a apresentação final à AR a 31 de Março de 2002.

A comissão ad-hoc esteve também preocupada com o seu orçamento. O departamento de finanças da Assembleia da República reservou um orçamento de apenas 300 milhões de meticais enquanto a comissão ad-hoc diz que precisa de 1,471 milhões de meticais. Quase toda esta soma, 1,099 milhões de meticais, vai como dinheiro adicional para os membros da comissão, em honorários e subsídios.

Comissão Eleitoral maior ou mais pequena ?

A maior divergência entre os dois maiores partidos diz respeito ao tamanho e aos procedimentos da Comissão Nacional de Eleições (CNE). A Frelimo quer passar para uma CNE "mais pequena, mais barata e neutral" e reverter a crescente "partidarização" do sistema eleitoral. A Renamo não acredita que nos dias de hoje seja possível encontrar pessoas neutras suficientes e portanto quer que a CNE seja metade da Frelimo e metade da oposição e que ambos os lados seleccionem um presidente neutro. (Presentemente há uma maioria que é Frelimo/Governo e o Presidente da República nomeia o presidente da CNE). A Renamo quer uma CNE muito grande, com 23 membros (11 de cada lado mais o presidente). A CNE de 1994 tinha 21 membros. A CNE de 1999 tinha 17 membros: 8 da Frelimo, 7 da oposição, 2 do governo e um presidente seleccionado entre estes 17.

Apesar das queixas que fez na altura, a Renamo cita agora a CNE de 1994 como uma boa experiência por ser muito grande e trabalhar em consenso. A Renamo volta a pedir que a CNE funcione por consenso e não por voto da maioria, o que daria o poder de veto a cada membro individual de um grupo muito grande.

O consenso causou demoras e problemas nas duas eleições nacionais. Em 1994, sob a presidência de Brazão Mazula, a CNE simplesmente não tomava decisões quando não havia consenso. Um dos resultados foi que a CNE nunca aprovou partes do manual destinado ao pessoal das assembleias de voto. Isto significou que instruções sobre como decidir quando um boletim de voto era nulo nunca foram entregues ao pessoal da

Comentário:

A demora é aceitável?

"É melhor esperar cinco semanas se for preciso, mas chegar a um resultado nítido e correcto" diz Manuel Frank, chefe da equipa da Renamo a trabalhar na lei eleitoral. Para Máximo Dias, um proeminente advogado da Renamo-UE, as demoras no resultado de 1999 já foram demasiado longas e só serviram para que a Frelimo falseasse o resultado.

Oficialmente, a Renamo vê as decisões tomadas por consenso e membros da confiança dos partidos fazendo trabalho deliberativo lento, como sendo a melhor segurança contra a fraude. Mas isto torna o processo vagaroso e faz com que seja praticamente impossível cumprir prazos. Como não há prazos, outros na oposição vêem a demora como espaço para a fraude pelo governo. Isto torna-se um quebra-cabeças difícil de resolver mas tem de ser resolvido se se pretende um processo em que todos confiam.

A AWEPA tem vindo a insistir no argumento que a única solução é aumentar a transparência. Uma opção, que propomos na página 12, é tornar o processo de contagem mais transparente ainda, para permitir revisões mais detalhadas a serem feitas pela imprensa e observadores de fora, de modo a que se necessite de menor controlo dentro CNE. A outra opção é abrir as reuniões da CNE de modo a que o público e a imprensa possam ver se um dos lados está a ser propositadamente obstrutivo ou, pelo contrário, a demora é causada por problemas genuínos que exigem tempo. O problema pode estar em que demasiadas pessoas querem reuniões secretas de modo a que a sua obstrução não seja conhecida ou eles possam passar, para os seus apoiantes e para a imprensa, relatos distorcidos. JH

assembleia de voto, o que constituiu a principal razão para o elevado número de votos nulos, os quais tiveram de ser reconsiderados em Maputo em 1994.

O presidente da CNE de 1999, Jamisse Taimo, também atrasou algumas vezes decisões cruciais. Um dos resultados disso foi que a lista final das assembleias de voto só foi acordada dois dias antes da eleição.

Acordo em outras alterações

Em algumas outras áreas parece haver acordo dos dois lados. A Renamo pediu uma CNE permanente em vez do actual sistema em que a CNE só funciona por períodos curtos por altura das eleições e do registo, o que torna difícil o cumprimento de algumas das suas tarefas. A Renamo sugere que a CNE completa funcione só na altura das eleições e que no resto do tempo seja constituída por um grupo pequeno, talvez de uma ou duas pessoas de cada lado, as quais tentariam trabalhar juntas e só recorrer ao presidente neutro se fosse preciso..A Frelimo aceita alguma forma de CNE permanente.

Sob o presente sistema, a administração do Secretariado Técnico da Administração Eleitoral, STAE, anda para trás e para a frente, dentro da CNE quando ela está a funcionar, no Ministério da Administração Estatal quando a CNE não funciona. A Renamo acha que isto transforma o STAE numa instituição do governo e por isso, não merecedor de confiança. Ambos os lados concordaram em que o STAE devia estar permanentemente subordinado à CNE.

Há também acordo em que dois dias completos de votação não são necessários e alguns apoiam a proposta do Carter Center e do PNUD para que a votação encerre ao meio-dia do segundo dia, com a contagem a ser feita à luz do dia, na tarde do segundo dia. Isto reduziria erros porque o pessoal estaria menos cansado e não precisaria de trabalhar à luz da vela ou da lâmpada.

Há acordo em que deveria ser possível estender a votação apenas em algumas assembleias de voto em casos, por exemplo, como o de 1999 quando algumas não chegaram a abrir devido às chuvas intensas.

Finalmente há propostas que permitem mais recontagens dos boletins de voto. Em 1999, a CNE foi forçada a deixar de contar os resultados de 560 assembleias de voto na eleição presidencial e 727 na eleição legislativa, por causa de erros nos editais que não puderam ser resolvidos. Desta vez sugerem-se as recontagens em situações semelhantes.

Algumas propostas ainda não foram discutidas. A Renamo, por exemplo, sugere que em vez de um boletim de voto, sejam dados aos eleitores maços de talões, um para cada candidato ou partido, que o

eleitor escolhe e põe num envelope, devolvendo os restantes ao pessoal da assembleia de voto. Isto é visto como uma forma de reduzir os erros porque não exige escrita. Mas implica outras complicações, incluindo a de lidar com enormes quantidades de talões de voto devolvidos.

Tudo indica que haverá algumas divergências ácerca da melhoria dos procedimentos. A lei actual põe considerável ênfase no uso dos delegados de candidaturas de partido, como maneira de evitar a fraude. Mas um deputado sénior da Renamo-UE admitiu ao *Boletim* que em 1999 “os delegados da Renamo-UE não estavam preparados. Não eram militantes do partido e estavam a trabalhar por dinheiro, e por isso não foram úteis. Precisamos de encontrar métodos que não dependam de delegados”.

A Renamo em particular, quer que o presidente da assembleia de voto dê uma cópia do edital a cada um dos delegados presentes – o que tornaria mais fácil a delegados semi-analfabetos fazerem o seu relatório.

Alfredo Gamito, chefe do grupo parlamentar da AR,

Assembleias provinciais ou conselhos?

A Renamo pôs à discussão uma proposta de lei que prevê o estabelecimento de assembleias provinciais eleitas no âmbito da presente constituição. O Artigo 115 diz: “Podem ser criados, a nível provincial, órgãos de representação democrática”.

A resposta do governo foram conselhos provinciais consultivos. Isto não foi ainda colocado formalmente na mesa, mas espera-se uma proposta à AR no fim deste ano. A proposta do governo é que os conselhos teriam uma base alargada e inclusiva, integrando representantes da sociedade civil, incluindo grupos de camponeses, do comércio e da indústria, organizações religiosas, autoridades tradicionais e partidos políticos.

As duas propostas reconhecem que sob a presente constituição, tal órgão não pode ter poder de decisão, mas ambos reconhecem que os governadores têm actuado demasiado isolados e respondem principalmente à instruções vindas de cima e não a pressões vindas de baixo. Assim, ambas as propostas obrigariam o novo órgão a rever e de comentar o trabalho do governador e apresentar novas sugestões.

A proposta da Renamo está dentro do modelo eleitoral normal – o povo vota e escolhe os seus representantes – mas só estão representados os partidos políticos. A proposta do governo reflecte uma mudança de pensamento em África e no resto do mundo, de que os partidos estão a ficar desacreditados e que devem ser encontradas maneiras de trazer outras pessoas, tais como chefes tradicionais e organizações não-governamentais. É todavia, deste modo, muito mais difícil seleccionar pessoas de uma maneira genuinamente representativa.

argumenta que uma das causas principais dos erros nas eleições de 1999 não foram problemas com as leis mas falta de formação e treino deficiente dos funcionários eleitorais. Diz êle que são precisas pessoas com mais educação como enfermeiros e professores, para serem usados como pessoal das assembleias de voto e que deviam ter um treino melhor.

Outra tentativa de rever a Constituição

A seguir ao falhanço da revisão constitucional que precedeu as últimas eleições, a A R estabeleceu uma nova comissão ad-hoc para a revisão constitucional. Embora as declarações públicas indiquem largas diferenças que persistem entre os dois lados, parece haver um surpreendente nível de acordo nos pontos principais:

- Reter o presente sistema presidencial em contraste com a proposta de 1999 que teria deslocado para a AR poder substancial, mas
- Reduzir o poder do Presidente e deslocar poderes para o nível provincial.

E parece haver acordo em que muito do trabalho feito nas anteriores tentativas falhadas de rever a Constituição pode ser trazido e usado de novo.

A anterior tentativa, durante a legislatura de 1994-99, levou a uma proposta de consenso, que foi

depois rejeitada pelo Presidente da Renamo, Afonso Dhlakama que, no caso de ser eleito Presidente em 1999, pretendia ter os mesmos vastos poderes que são hoje detidos por Joaquim Chissano. Parece haver agora um acordo para manter o sistema presidencialista, mas com poderes reduzidos.

Por seu lado, a Renamo quer mais poderes a nível provincial a acha também que o presidente não devia nomear pessoas como juizes, governadores e o reitor da universidade. A bancada parlamentar da Frelimo, por sua vez, sempre quis retirar poder à presidência e agora diz abertamente que deve aceitar que um dia vai perder o poder e que não gostaria que um presidente da oposição tivesse tanto poder como Chissano. Assim, parece que os dois lados podem chegar a um acordo de como reduzir os poderes do presidente.

A descentralização parece ser uma questão mais difícil, mas também há uma base para negociação. A Renamo quer uma constituição do estilo Sul-africano, com governadores eleitos e assembleias provinciais que tenham orçamentos a sério e poder. Figuras séiores da Frelimo chamam a isto "federalismo" e rejeitam-no. Um deputado sénior contou ao *Boletim* que o federalismo tinha sido a causa dos problemas da Nigéria e que Moçambique devia reter um estado unitário. A Renamo já propôs assembleias provinciais eleitas no âmbito da presente constituição e o governo está a propor conselhos nomeados. (ver caixa). Assim, parece que ambos os lados estão a empurrar no sentido da devolução do poder ao nível provincial e que um compromisso pode ser possível.

As sugestões da AWEPA sobre

Aperfeiçoamento das leis eleitorais

A AWEPA considera que a actual lei eleitoral funcionou eficientemente e com transparência e não necessita de mudanças substanciais. Todavia, sentimos que as eleições de 1999 mostraram que existem alguns problemas. Assim, a AWEPA gostaria de sugerir algumas modificações que pensamos que podiam aperfeiçoar o processo eleitoral.

Nos quatro artigos seguintes:

- Fazemos propostas específicas para corrigir erros, inconsistências e anomalias na lei actual e sugerimos pequenas mudanças à lei que tornariam mais fácil o seu funcionamento.
- São feitas sugestões sobre como reduzir um grande número de erros ocorridos em 1999, incluindo propostas específicas que permitem mais recontagens de votos em assembleias de voto individuais e que dão um papel maior às comissões provinciais de eleição.
- Defendemos o argumento de que aumentar o nível de representação partidária a todos os níveis, tornou a máquina eleitoral mais pesada e lenta, sem aumentar a confiança, e que só com uma transparência muito maior se dá oportunidade a todos os partidos e à imprensa de identificarem fraudes e erros, no caso de ocorrerem.
- Reconhecemos que os computadores são essenciais para tabular os resultados finais, mas reconhecemos também que os computadores têm sido a principal área de genuinas desconfianças por parte da oposição e assim sugerimos que a lei crie uma Comissão Técnica de Supervisão Informática .

Correcção de erros e facilitação de procedimentos

Neste artigo indicamos com relativo detalhe, problemas com a lei actual e maneiras de facilitar procedimentos.

Há três problemas específicos com a lei eleitoral que foi usada em 1999:

- O método de atribuir o número de deputados da AR a uma província (Art 137, Lei 3/99) está matematicamente incorrecto tal como a CNE descobriu no ano passado quando o método resultou na atribuição de 251 assentos para os 250 lugares na AR. O método d'Hondt (Art 144, Lei 3/99) usado para atribuir assentos aos partidos, deveria ser usado também para estabelecer o número de deputados em cada província.
- O pessoal da assembleia de voto, os delegados dos partidos, os observadores não-partidários, os jornalistas, polícia e outros, não poderiam votar se não estivessem afectados à assembleia de voto onde estão registados. (Art 65, 66, Lei 3/99). Isto representa um grande número de pessoas que em 1994 foram autorizadas a votar em outras assembleias de voto. Não faz nenhuma diferença no resultado final, uma vez que as pessoas só são autorizadas a votar dentro do mesmo círculo eleitoral em que estão registadas. A tinta indelével não lhes permite votar duas vezes. Recomenda-se que o pessoal da assembleia de voto, os delegados partidários, os observadores não-partidários, os jornalistas, os polícias, condutores e outros que estão a trabalhar na eleição, sejam autorizados a votar em outras assembleias de voto e os seus nomes e números de eleitor fiquem registados na acta.
- A Constituição permite que vote qualquer pessoa com mais de 18 anos. Isto significa que as pessoas deveriam ser autorizadas a registar-se quando ainda têm 17 anos mas no registo deve estar indicado o mês e dia de nascimento dos que estão entre os 17 e os 18 anos, para garantir que só votem os que completaram 18 anos. Isto é possível com o novo registo computadorizado.

Há três áreas em que o funcionamento das assembleias de voto poderia ser facilitado.

- A lei deveria permitir a extensão do voto por mais um dia num número limitado de distritos ou mesmo num número limitado de assembleias de voto, onde houver problemas como os que aconteceram em 1999, por causa das chuvas
- Não seriam necessários dois dias completos de voto. O PNUD e o Carter Center sugeriram que as assembleias de voto deveriam fechar perto do meio-dia no segundo dia e a AWEPA concorda. Isto permitiria que a contagem começasse e estivesse completa enquanto há luz de dia, o que reduziria o número de erros causado por pessoal cansado a fazer contagem de votos no

escuro. Nas assembleias de voto sem electricidade, o pessoal deveria ser autorizado a suspender a contagem no caso de ficar demasiado escuro.

- A lei e os manuais subsequentes, atribuem demasiadas tarefas ao presidente da mesa. O/a presidente da mesa deveria estar autorizado a delegar tarefas como entendesse, de modo a fazer com que o processo fosse mais rápido e mais fácil.

Há contradições entre a lei nacional e local e isto ficou claro em discussões na eleição intercalar de Moatize. O calendário na lei eleitoral local (Lei 6/97) permite um tempo muito mais curto que o calendário na lei eleitoral nacional (Lei 3/99); a AWEPA sugere que a lei eleitoral nacional seja simplesmente mudada para estabelecer que o calendário da lei eleitoral local se aplica a estas eleições. Um segundo problema, mais político, é que a lei eleitoral nacional não distingue entre pequenas eleições intercalares, convocadas por morte ou demissão de um presidente municipal, e eleições nacionais completas, o que torna uma pequena eleição local num processo complexo, dispendioso e pesado, com três níveis de comissões eleitorais e representantes partidários. Deveria haver um processo simplificado para pequenas eleições locais.

Finalmente notamos que a lei eleitoral permite ao Conselho de Ministros assentar a data de eleições locais e ao Presidente da República assentar a data das eleições nacionais, mas em ambos os casos elas devem estar dentro do período definido depois do fim do mandato de cinco anos das assembleias nacionais e locais. Por outras palavras, a flexibilidade real para estabelecer as datas das eleições é muito pouca e acrescenta mais um passo desnecessário. Assim, a AWEPA sugere que a AR considere a possibilidade de fixar a data das eleições, talvez para o primeiro fim-de-semana de Outubro no caso das eleições nacionais e o primeiro fim-de-semana em Junho para as eleições locais.

Como reduzir o número de erros?

Os problemas mais sérios em 1999 levantaram-se a propósito da tabulação dos resultados. A principal dificuldade foi o grande número de erros a respeito dos editais preparados pelo pessoal em cada assembleia de voto. Um segundo problema foi o grande número de votos e editais que precisaram de ser reconsiderados a nível nacional. Neste artigo fazemos sugestões detalhadas para a redução dos erros nas assembleias de voto, pretendemos um papel acrescido para as comissões eleitorais provinciais e ainda, que a lei permita mais recontagens.

Há quatro alterações aos procedimentos, que a AWEPA pensa que poderiam reduzir grandemente a taxa de erro. Uma já foi apontada mais acima: fechar as estações de voto ao meio-dia do segundo dia e garantir que a contagem nas assembleias de voto se faz à luz do dia.

Segundo, o impresso do edital deve ser tornado mais claro e mais detalhado, devendo incluir:

- os nomes de todos os partidos ou candidatos, impressos na folha pela mesma ordem em que aparecem no boletim de voto, com espaço para o número de votos para cada candidato. (Um dos grandes problemas em 1999 foi que o pessoal da assembleia de voto nem sempre escrevia a lista de partidos na mesma ordem, começando muitas vezes com o partido que tinha recebido a maioria dos votos).
- linhas em branco para votos nulos ou protestados.
- espaços para o número de pessoas que votam e que não estão registadas na assembleia (se a proposta acima for adoptada), para o número de boletins na urna e para o número de boletins não usados.

Terceiro, achamos que não é necessário exigir que o pessoal da assembleia de voto faça a soma dos totais, o que tem levado a muitos erros, mas apenas que registre os totais que de facto contou. Em vez disso, pensamos que o programa do computador devia fazer as somas.

Quarto, sugerimos uma alteração a um ponto relativamente obscuro na lei, relacionada com a contagem dos votos protestados. A lei é clara quando diz que os votos protestados são contados e postos de lado para reconsideração pela Comissão Nacional de Eleições. Porém, praticamente todas as assembleias de voto trataram os votos protestados como nulos, levando a somas incorrectas. Embora a lei actual seja clara, apelamos para que os votos protestados não sejam incluídos nos totais e sejam postos de lado, como os nulos, para serem posteriormente reconsiderados.

Comparando com 1994, as eleições de 1999 deram um papel substancialmente maior às comissões eleitorais provinciais. Nós apoiamos isso e alargariamos ainda mais o seu papel. Sugerimos em particular que os votos nulos e protestados deveriam ser considerados a nível provincial em vez de a nível nacional.

A seguir propomos que se introduza o conceito de recontagem de votos das assembleias de voto e que as recontagens deveriam ser efectuadas a nível provincial. A lei (Art 88, Lei 3/99) já requer que todos os materiais de voto sejam enviados à comissão distrital de eleições. Propomos que se mude isso e que se mandem todos os materiais de voto, incluindo os boletins de voto, à comissão provincial de eleições dentro de 72 horas, tal como já é requerido para os votos nulos e alguns dos materiais de voto (Art 85, 86, 88, Lei 3/99). Deveria haver uma recontagem automática de votos no caso de aparecer um grande erro no edital, em particular se:

- o número de votos válidos, menos o número de pessoas que votaram e não estavam registadas na assembleia de voto, exceder 1040, ou
- a soma do número de votos para cada candidato, mais os votos nulos, em branco e

protestados, diferirem do número de boletins usados em mais de 1 por cento.

Os computadores seriam programados para rejeitarem automaticamente qualquer edital que reunisse qualquer destas condições.

Onde houvesse outras anomalias óbvias ou protestos por parte de um partido, a comissão provincial de eleições deveria poder fazer uma recontagem. O uso de recontagens asseguraria que nenhuma assembleia de voto era excluída dos resultados.

Haveria editais especiais, a nível provincial, para cada assembleia de voto, mostrando os votos nulos e protestados que tinham sido reclassificados como válidos e detalhando qualquer recontagem. Não seriam submetidos à comissão nacional de eleições quaisquer votos nulos ou editais.

Se fossem dadas estas tarefas à comissão provincial de eleições, nas actuais condições elas estariam sobrecarregadas de trabalho e não poderiam fazer as suas tarefas em uma semana. Portanto, nós proporíamos que antes do dia do voto, a comissão provincial de eleições constituísse equipas de 3 a 5 pessoas, na mesma proporção das comissões provinciais de eleições, que efectuariam a confirmação dos votos nulos e protestados e fariam as recontagens exigidas. Estas pessoas deveriam ter, pelo menos, educação secundária e algum treino; poderiam ser, por exemplo, presidentes de assembleias de voto. Sempre que possível, as decisões deveriam ser tomadas por consenso; quando fosse usado o voto de maioria, isto devia ser registado e publicado.

Neste artigo queríamos sugerir que:

- os impressos do edital deveriam ser feitos com mais clareza e conter mais informação.
- Deveriam ser feitas mais operações a nível provincial em vez de a nível nacional.
- Deveriam ser seleccionadas e treinadas previamente, equipas de pessoas para apoiar as comissões provinciais de eleições, e,
- As recontagens deveriam ter lugar onde fossem necessárias para garantir que cada assembleia de voto conta.

Transparência para aumentar o controlo e criar mais confiança

O papel dos partidos políticos e seus representantes dentro das comissões eleitorais e STAEs é uma questão política que nós não nos propomos discutir. Mas a AWEPA pretende contrapor que o crescente número de pessoas nomeadas pelos partidos dentro do sistema eleitoral, tem tornado o processo de contagem e tabulação dos votos mais complexo e lento e, em contrapartida, não tem aumentado a confiança.

O objectivo de qualquer partido político deve ser o de assegurar que os outros partidos não usam a máquina eleitoral para fazer fraude. As eleições de 1999 mostraram que, mesmo com pessoas dentro das

comissões eleitorais e STAEs a todos os níveis, alguns partidos acreditaram que tinha sido cometida fraude, mas não o puderam provar. O problema com a nomeação de indivíduos como vigilantes, é que o partido depende deles estarem alerta e compreenderem uma vasta gama de detalhes sobre o processo.

Queremos argumentar que a única maneira de garantir confiança é através de uma forma de absoluta transparência, onde todos os detalhes da eleição são tornados públicos e podem ser escrutinados não só pelos partidos mas pela imprensa, a sociedade civil, os peritos em eleições e mesmo a comunidade internacional. Mais ainda, isto está de acordo com o espírito da lei eleitoral de Moçambique, que já exige que uma cópia do edital seja afixada em cada assembleia de voto logo que a contagem esteja completa. Isto significa que o resultado de cada assembleia de voto é de imediato do conhecimento público. Esta transparência precisa simplesmente de ser ampliada.

Notamos, por exemplo, que um partido exigiu que o pessoal da assembleia de voto desse uma cópia assinada do edital, no fim da contagem, ao delegado de cada partido presente. Embora isto exija trabalho suplementar, pensamos que isto devia ser permitido porque aumenta a transparência e oferece aos partidos a possibilidade de fazerem as suas contas com mais exactidão.

Neste contexto, pedimos uma ligeira revisão no processo de contagem a nível provincial e que sejam disponibilizadas cópias de todos os documentos. No sistema que propomos, os editais dariam entrada no computador a nível provincial. A estes seriam mais tarde acrescentados os editais especiais para os votos considerados nulos e protestados. Se o computador rejeitasse um edital, ou se fosse requerida uma recontagem por qualquer outra razão, deveria ser feito um registo, a recontagem seria feita e o novo edital submetido para entrada no computador. Para garantir total transparência, sugerimos um conjunto de quatro ou seis documentos a serem afixadas ou recolhidos juntos numa pasta de folhas soltas, logo que estejam disponíveis, com todos os documentos referentes a uma assembleia de voto guardados juntos para facilitar a comparação. À medida que prosseguisse a contagem, seria tornado público o seguinte:

- Uma fotocópia do edital original.
- Se o edital é rejeitado e é exigida uma recontagem, um relatório sobre o facto e dizendo porquê.
- O edital da recontagem, se esta for necessária.
- Uma cópia dos dados tal como entraram no computador, para a assembleia de voto (depois de os dados terem dado entrada duas vezes por duas pessoas diferentes, e de o sistema do computador ter aceite que os dois conjuntos de dados concordam)
- O edital para os votos nulos e reconsiderados, considerado válido.

- Uma cópia do computador do resultado final para cada assembleia de voto.

Tudo isto seria feito em papel e não através de acesso a um computador. Seria preciso uma fotocopiadora e uma impressora de computador em cada província, mas não achamos que seja demasiado para garantir a transparência. Este livro de notas seria mantido permanentemente pela administração provincial e podia ser consultado por qualquer membro do público

Tal como a contagem dos votos numa dada assembleia de voto é aberta aos delegados dos partidos, da imprensa e observadores de fora dos partidos, também todas as recontagens e reconsiderações de votos nulos e protestados deviam ser abertas à imprensa, delegados de partidos e observadores de fora dos partidos.

Notamos que a tabulação dos resultados em Moçambique é um processo muito lento e que têm sido feitas acusações, pelos dois maiores partidos, de que o outro lado demorou a contagem de votos para servir os seus objectivos. Repetimos, a criação da confiança requer o máximo de transparência. Assim, propomos a publicação dos resultados parciais pelo menos duas vezes por dia durante o processo de contagem. Os resultados parciais incluiriam:

- Os votos para cada candidato.
- O número de assembleias de voto incluídas.
- O número de assembleias de voto para as quais foram reconsiderados os nulos.
- O número de recontagens incluídas.
- A percentagem de assembleias de voto ainda não incluídas.

A publicação rápida de resultados parciais é vulgar na maioria dos países porque previne os boatos e a insegurança ao mostrar que o processo de contagem está a avançar normalmente.

De modo a contar o maior número de votos o mais rápido possível, nós proporíamos que o pessoal do computador desse primeiro entrada dos resultados de cada assembleia de voto e só depois dos resultados das recontagens e os resultados da reconsideração dos nulos.

Notamos que as decisões das comissões provinciais e nacionais são tomadas em segredo e muitas vezes não publicadas, o que é de certeza uma maneira de originar boatos, confusão e suspeita. Assim, nós argumentamos que todas as decisões, a qualquer nível, tomadas por votação e não por consenso, deveriam ser relatadas publicamente – sómente assim seria possível provar ou refutar alegações de parcialidade no processo de votação. Finalmente, a comissão provincial de eleições deveria assumir a tarefa de publicar um relatório completo, assembleia de voto por assembleia de voto, junto com uma lista completa das decisões alcançadas por votação em vez de consenso, no espaço de uma semana após ter terminado a contagem.

Os partidos deveriam ser autorizados, pelo menos até uma semana após a publicação de todos estes relatórios, a fazer as suas contestações junto da comissão nacional de eleições ou do tribunal supremo.

Como é que este sistema evitaria a fraude? Aqueles que alegaram fraude na eleição de 1999, afirmam que foram de alguma maneira inseridos votos no processo de contagem ou dentro dos computadores, durante várias fases deste processo. Se houver documentos públicos em cada fase da contagem, os partidos e a imprensa podem compará-los e ver se ocorreram alterações entre o edital original e o que aparece no relatório final. Além disso, como uma forma suplementar de controlo de fraude no computador, cada partido pode usar o seu

próprio pessoal para somar os totais e confirmar que os totais publicados estão certos. Nada pode ser acrescentado ou mudado sem que isso seja visível para a imprensa e representantes dos partidos.

Em todos os partidos há algumas pessoas que não querem transparência. O vencido quer sempre alegar fraude e pode não estar interessado na capacidade de provar e refutar as alegações. Igualmente, os funcionários eleitorais não querem admitir erros e negligência. Mas a transparência será a única forma de construir confiança no processo eleitoral em Moçambique.

Ninguém confia em computadores

Finalmente, notamos que o uso de computadores na tabulação dos resultados é essencial mas, ao mesmo tempo, está na origem de mais desconfiança do que qualquer outra área. Não pensamos que toda esta desconfiança se justifica, mas sentimos que ocorreram problemas com computadores e técnicos de computador durante as eleições de 1999, que podiam ter facilmente intensificado desconfiança.

Não estamos a favor de que sejam nomeados mais técnicos ligados a partidos, que em 1999 provaram não serem úteis, e em vez disso preferimos propor uma via inteiramente nova.

Propomos a criação de uma Comissão Técnica de Supervisão Informática. Esta teria um membro designado por cada um dos dois maiores partidos e um presidente, consensual e neutro (talvez de fora de Moçambique). Todos os membros teriam de ser técnicos qualificados de computadores. O procedimento seria o seguinte:

- A Comissão redigiria as especificações para um programa novo, que seria submetido a concurso internacional ou regional. Seria exigido que o programa tivesse segurança adequada e outros controlos, incluindo uma pista de auditoria mostrando todas as alterações dos dados entrados (que seria facilmente legível e poderia ser posto à disposição das partes que o requeressem).

- Depois de fornecido o programa, a Comissão verificaria se êle correspondia às especificações.
- Haveria uma operação de ensaio, usando dados de uma eleição anterior de pelo menos uma província, que seria aberto a partidos, imprensa e público. (Este ensaio serviria também de teste ao sistema de entrega de documentos, assembleia de voto por assembleia de voto, que sugerimos acima).
- Cada partido deveria receber cópias do programa para este ser analisado pelos seus próprios especialistas.
- Depois de o programa ser aceite, não podiam ser feitas alterações excepto por decisão unânime da comissão, no caso de um erro importante vir a ser detectado mais tarde.
- Uma vez instalado, o programa não poderia ser alterado ou modificado antes da próxima eleição nacional.

Mais simples, mais bem preparado e mais transparente

Neste artigo argumentamos que se poderá criar mais confiança através de:

- Simplificação, garantindo que todos os observadores compreendem o processo.
- Preparação antecipada do programa informático e de equipas, para reduzir o número de problemas que ocorreram durante a contagem.
- Transparência, para garantir que todas as decisões e cada peça essencial de informação são públicas, de modo a que os partidos e a imprensa possam fazer as suas próprias contagens e as suas próprias interpretações, baseadas em informação exacta.

Nenhuma eleição, em qualquer parte do mundo, é perfeita, mas transparência significa que os partidos de oposição e a imprensa estão mais capacitados para descobrir erros e infracções e para os trazer à atenção da comissão nacional de eleições, aos tribunais, e ao público. Esta é a única forma de assegurar confiança genuína no processo.